



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 055/2021**

De 13 de maio de 2021

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 252.404,79.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei n° 2.281, de 12 de maio de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 252.404,79 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TMPO DETERMINADO 328	R\$	247.404,79
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 6481	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>252.404,79</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>252.404,79</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2°** A cobertura do crédito de que trata o art. 1° far-se-á através da redução, em igual importância, das seguintes dotações:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 329	R\$	247.404,79
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>247.404,79</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6236	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>252.404,79</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**  
em 13 de maio de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NATÁLIA MENTZ**  
Diretor do Departamento de Administração Geral

